PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 1128/2025.

Concede licença prêmio a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, a servidora municipal **SALETE SERAGLIO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, portadora da matrícula 4525, na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 17 de fevereiro de 2010 a 17 de fevereiro de 2015, a partir de 01 de outubro de 2025 a 30 de outubro de 2025, devendo retornar ao trabalho em 31 de outubro de 2025.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de setembro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9118 /2025
Data da Publ. 30 /09 /2025
Data Saída 30 /10 /2025
Resp. pela Publ.
Nome: